



**Órgão/Entidade: FUNDO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO**

**Sigla:** FAI

**Código Unidade Gestora (I-Gesp):** 194011

**CNPJ:** 04.459.000/0001-05

**Natureza Jurídica:** Fundo Público

**Finalidade:** O Fundo de Apoio à Industrialização - FAI tem por finalidade incrementar as atividades das empresas que, na área industrial, promovem o desenvolvimento Sócio-econômico do Estado, dentro do Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI.

**Telefone/fax contato:** 3218 1102/3218 1105

**Gestor ou Ordenador de Despesa:** José Augusto Pereira de Carvalho

**Página da Internet:** [www.sedetec.se.gov.br](http://www.sedetec.se.gov.br)

**Endereço Postal:** Avenida Empresário José Carlos Silva, nº 4444, Inácio Barbosa, CEP: 49040-850, Aracaju/Sergipe

- Normas de criação e alterações da Unidade Jurisdicionada:

- **Lei 3.140, de 23 de dezembro de 1991** - Institui o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI e cria o Fundo de Apoio à Industrialização - FAI.

- Outras Normas Legais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada:

- **Decreto nº 4.324, de 05 de abril de 1979** - Cria o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI;
- **Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003** - Define as regras de enquadramento de empreendimentos no PSDI e a utilização de recursos do FAI.
- **Decreto nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014** - Regulamenta o Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI e que cria o Fundo de Apoio à Industrialização - FAI
- **Decreto nº 27.138, de 19 de janeiro de 2015** Dispõe sobre a consolidação do Decreto nº 22.230, de 30 de setembro de 2003.


Claudia Carolina A. de Lima Assis

Controladora

CRC/SE 4912/0-9

7670

- Decreto nº 30.428, de 30 de dezembro de 2016 – Altera o inciso I do § 20 do art. 5º do Decreto nº 29.935 de 30 de dezembro de 2014.
- Decreto nº 40.372, de 08 de maio de 2019 – Altera o Parágrafo Único do art. 48 do Decreto nº 29.935, de 30 de dezembro de 2014.

  
Claudina Garcia  
Contadora  
CRC/SE 491210-9

Fle nº 04  
*ausp*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**FUNDO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO - FAI**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

*[Handwritten Signature]*  
Claudia Gardênia A. de Lima Araújo  
Contadora  
CRC/SE 1012/0-9

**Exercício 2019**



Fls nº 05  
*Amf*

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**José Augusto Pereira de Carvalho**

**Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**Carlos Augusto Franco Guimarães**

**Superintendente-Executivo de Estado do Desenvolvimento Econômico e da  
Ciência e Tecnologia**

**Cláudia Gardênia Alves de L. Araújo**

**Diretora do Departamento de Administração e Finanças**

**Maurício Nascimento Filho**

**Chefe da Assessoria de Planejamento**

**Kátia Regina Santos de Moraes**

**Chefe de Gabinete**

**Órgãos Colegiados**

**Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI**

*Cláudia Gardênia A. de Lima Araújo*  
Contadora  
CRC/SE 4012/0-9



Fis nº 06  
Aut

**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO**

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia**

**LEI Nº. 7.950 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº  
27.125, DE 30/12/2014**

**CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS BÁSICAS DOS ÓRGÃOS SEÇÃO I DA GOVERNADORIA  
ESTADUAL SUBSEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA**

**Art. 25. Compete à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da  
Ciência e Tecnologia - SEDETEC, a política governamental relativa ao  
desenvolvimento econômico, científico e tecnológico; a promoção do  
desenvolvimento da atividade empresarial e respectivos incentivos; a promoção do  
aproveitamento econômico dos recursos minerais; a implantação de distritos  
industriais; o registro do comércio; a realização e organização de exposições e  
feiras empresariais; a capacitação de mão-de-obra para as empresas; a pesquisa e  
o fomento à produção científica e tecnológica; a elaboração de projetos que  
estimulem a criação e o desenvolvimento das micro e pequenas empresas; a  
organização da atividade empresarial através de arranjos e cadeias produtivas; a  
promoção, em concurso com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte -  
SEED, da educação profissional e tecnológica, visando à capacitação e qualificação  
para o mercado; a elaboração e execução de planos, programas e projetos de  
pesquisas e de desenvolvimento energético sustentável; a supervisão da  
distribuição de gás canalizado; bem como outras atividades necessárias ao  
cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou  
regulamentares.**

*Claudia Gardênia A. de Lima Araújo*  
Contadora  
CRC/SE 4012/0-9



**ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**MISSÃO E VISÃO**

**Missão**

Promover o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico de Sergipe, de forma participativa e sustentável, fomentando a inovação e a competitividade do setor produtivo nos territórios.

**Visão**

Ser referência como instituição indutora do desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, a partir de uma gestão pública eficiente, promovendo a inovação e a descentralização produtiva nos territórios.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2019 - 2022**

Retomar o desenvolvimento econômico, por meio da implantação/implementação do complexo portuário industrial, do fortalecimento das cadeias produtivas de recursos naturais e da ciência e tecnologia e do turismo.

**ASPECTOS FILOSÓFICOS DO PLANEJAMENTO DA SEDETEC**

**Valores**

**Governo presente** - Empenhar-se permanentemente para estar presente na vida das pessoas, atento aos seus problemas e desafios.

**Equilíbrio entre os municípios sergipanos** - Buscar o equilíbrio entre os municípios sergipanos, fazendo com que o desenvolvimento e a inclusão cheguem igualmente a todos.

**Ética e transparência** - Promover o fortalecimento dos canais de comunicação entre a sociedade civil e o governo, fortalecimento à ética e à transparência nas ações da SEDETEC.

*[Handwritten signature]*  
Claudia Gardênia A. de Lima Assis  
Conselheira  
ORÇAMENTO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Qualidade na gestão pública** - Adequar a estrutura administrativa, modernizar as práticas de gestão e qualificar os servidores para aumentar a eficiência das ações da SEDETEC.

**Responsabilidade fiscal** - Assegurar o equilíbrio permanente das contas públicas como requisito à provisão dos recursos necessários para a execução de políticas públicas voltadas à melhoria de vida da população.

**Desenvolvimento sustentável** - Promover o desenvolvimento econômico garantindo justiça social, equilíbrio ambiental e respeito à diversidade cultural do povo sergipano.

**Trabalho e criatividade** - Consagrar o trabalho como um valor essencial à vida humana e ter a criatividade como aliada para superar os obstáculos.

**Transversalidade** - O conceito de transversalidade, nesse aspecto, refere-se à metodologia de trabalho que integre as instituições vinculadas à SEDETEC e as demais secretarias resultando na otimização nos processos.

Para implementar a Política de Desenvolvimento Econômico do Estado de Sergipe, a SEDETEC, conjuntamente com a CODISE, apóiam-se:

1. No Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI que é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos - instituído pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991, o qual tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI; e,
2. No FAI - Fundo de Apoio à Industrialização, também criado pela Lei nº 3140, de 23 de dezembro de 1991.

*Claudia Gardênia de Lima Araújo*  
Comandante  
CRC/SE 4012/0-9



Flo nº 09  
*[Handwritten signature]*

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## **SUMÁRIO**

### **APRESENTAÇÃO**

#### **1 - APOIO EMPRESARIAL**

#### **2 - ATUAÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE**

*[Handwritten signature]*  
Claudia Gabriela de Lima Araújo  
Contadora  
CRC/SE 4012/0-9





Fls nº 10  
AUF

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## **APRESENTAÇÃO**

Em 2019 a SEDETEC deu continuidade à sua missão institucional, obedecendo a novas diretrizes de atuação, em perfeita sintonia com o novo modelo de governança implantado no Estado de Sergipe.

O foco principal da pasta tem sido a atração de novos investimentos, incorporando uma nova visão estratégica, com base em uma análise prospectiva das oportunidades que podem fazer com que o estado retome o caminho do desenvolvimento.

A administração estadual aposta fortemente na exploração de petróleo e gás natural no estado, fomentando iniciativas que permitam aproveitar as grandes oportunidades que o futuro oferece, potencializando o desenvolvimento com o adensamento da cadeia produtiva de energia e das novas descobertas de campos de petróleo e de gás natural em águas profundas, utilizando o Complexo Industrial Portuário como pólo irradiador.

Em 2019 a Secretaria ampliou e fortaleceu parcerias federais e estaduais, assegurando permanente interação com instituições de ensino superior, setor bancário, consulados, agências de desenvolvimento, dentre outros agentes, visando, dessa forma, estabelecer um intercâmbio e uma maior aproximação das ações do Governo do Estado com órgãos e instituições que se somam para divulgar e viabilizar a exploração das potencialidades de Sergipe.

O alcance de resultados foi possível devido ao entrosamento e a sinergia existente entre os órgãos vinculados (CODISE, FAPITEC, JUCESE, SERGAS e ITPS), permitindo dessa forma, que os empreendedores alavancassem novas atividades produtivas, fundamentais para a geração de emprego e renda para a sociedade sergipana.

Claudia Gardênia de Lima Assis  
Contadora  
ORÇÃO 2019-20



Fis nº 11  
[assinatura]

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

## **1 - APOIO EMPRESARIAL**

O sistema SEDETEC tem conferido prioridade absoluta à captação de novos investimentos empresariais, com iniciativas sob a forma de programas ou projetos de inovação tecnológica, apoio e incentivo à pesquisa e ao empreendedorismo de base tecnológica e estímulo à formação, atração e retenção de capital humano em Sergipe.

Os empreendimentos de pequeno e médio porte também continuaram a receber apoio e incentivo governamental, através de iniciativas especiais, a exemplo do Fórum Regional das Microempresas de Pequeno Porte de Sergipe. Integram o Fórum diversos Comitês Temáticos abrangendo as seguintes áreas: Comércio Exterior, Compras Governamentais, Rede de Disseminação, Informação e Capacitação, Tecnologia e Inovação, Investimento e Financiamento e Meio Ambiente.

No que toca ao segmento industrial, a SEDETEC e a CODISE apoiam-se nas ações operacionalizadas pelo PSDI - Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial, que tem o CDI - CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, como instância máxima deliberativa no processo de atração de novos investimentos, cabendo também ao colegiado à administração superior da gestão do FAI - Fundo de Apoio à Industrialização.

## **2 - ATUAÇÕES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - CDI NO PROCESSO DE INDUSTRIALIZAÇÃO DE SERGIPE**

O Programa Sergipano de Desenvolvimento Industrial - PSDI é um instrumento de promoção do desenvolvimento sócio econômico do Estado, através da concessão de incentivos e estímulos a empreendimentos. Administrado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, através da Companhia de Desenvolvimento

*Claudia Gardênia de Lima Araújo*  
Comandante  
CODISE 4016/0-9



Fls nº 12  
10/12

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Econômico de Sergipe - CODISE, tem como órgão consultivo e normativo superior o Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI.

Dentre as atribuições que lhe são cometidas, o CDI, contribui na formulação e execução da política de desenvolvimento do Estado, propondo diretrizes, prioridades e instrumentos necessários para a concessão de estímulos e benefícios a empreendimentos industriais, agroindustriais, turísticos e ou ações voltadas para a tecnologia da informação e fabricação de materiais e equipamentos para infra-estrutura de comunicação, em termos de geração de novos empregos, integração setorial que fortaleça a cadeia produtiva do segmento industrial, e que venham a resultar na descentralização econômica e espacial das atividades produtivas.

Neste contexto, a atração de investimentos para Sergipe amplia os horizontes para além do fomento ao Setor Industrial, corroborando a tendência mundial de crescimento com responsabilidade social, oferecendo inúmeras vantagens para quem venha aqui se estabelecer, mas sem deixar de buscar, como contrapartida, a ampliação da ocupação da mão de obra local e, conseqüentemente, aumentar a renda familiar, resultando em melhor qualidade de vida de sua população.

O crescimento da economia sergipana demonstra o esforço do governo através de atividades conjuntas envolvendo a SEDETEC e a CODISE, no sentido de ampliar o número de empreendimentos, nos seus diversos segmentos, contribuindo para o aumento na oferta do número de empregos nos diversos territórios do Estado de Sergipe, de modo a auxiliar o cumprimento de um dos objetivos primários do FAI, ou seja, apoiar o processo de industrialização.

Aracaju, 31 de Dezembro de 2019.

  
José Augusto Pereira de Carvalho

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

  
Claudin Gardênia A. de Lima Araújo  
Consultora  
CODISE 40.610-9